



Estado do Ceará
 PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
Legislando com Democracia

EXPEDIENTE LIDO NA SESSÃO

02/11/13

SECRETÁRIA

REQUERIMENTO N. **065**/2013.

Requer Regime de Urgência Especial na tramitação dos Projetos de Lei nºs. 105 e 106/2013 na forma do art. 125 do Regimento Interno desta Casa.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE/CE:

O Vereador Raimundo Lucieudo de Souza Sena, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por toda a legislação em vigor e na forma Regimental, especialmente pelo art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal, depois de ouvidos os seus pares, vem à presença de V.Exa., no sentido de requerer a **tramitação em Regime de Urgência Especial dos Projetos de Lei nºs. 105 e 106/2013.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, EM 18 DE NOVEMBRO DE 2013.


Raimundo Lucieudo de Souza Sena
 Vereador



















